

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 060/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS, COM EXCEÇÃO DO PAPEL, TENDO COMO DESTINO O HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.023.422/0001-04, com sede Rua Cesario Motta, nº 407, Jardim Paulista, CEP 14.090-052, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 110/2020, oriundo do processo nº 152/2020, firmado em 24.09.2020 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de impressão, cópia e digitalização corporativa, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino o Hospital Municipal Francisco de Assis, celebrado em 24.09.2020, passa a ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, **tendo como vigência 26.06.2021 à 26.07.2021.**

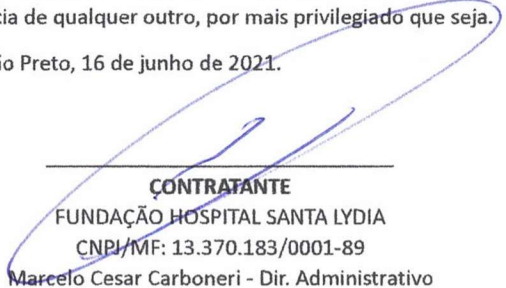
II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, cuja estimativa de consumo é de 12.000 (doze mil) páginas, sendo o valor unitário de impressão R\$ 0,0708 (setecentos e oito décimos de milésimo de real).

III - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

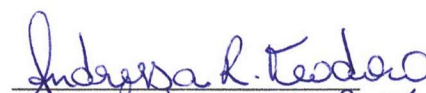


CONTRATADO
K M PRINTER IMPRESSORAS LTDA
CNPJ/MF: 05.023.422/0001-04
Kelner Teodoro
CPF/MF: 221.830.988-21

Testemunhas:



Nome: Jurenia C. Flusca da Silva
CPF: 397.366.498-65



Nome: Anderson R. Teodoro
CPF: 346.169.308-13